

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 054/2017/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR:

PORTARIA Nº 054/2017/CGE, publicada no Diário Oficial do dia 10/11/2017, fazendo-se incluir na relação da Secretária de Estado de Infraestrutura - SINFRA:

SINFRA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	
Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Presidente	
Taciana Athayde Firmiano Briante	251924	Presidente	
Thais Garcez da Luz Aguilã	257628	Presidente	

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2017